



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

## DECRETO Nº 1589/2020

De 11 de fevereiro de 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**SERGIO FORNASIER**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1277/2020, de 11 de fevereiro de 2020,

### DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta quatro mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2020 - Lei Municipal nº 1272/2019, de 10 de dezembro de 2019, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
Fonte 01	Tesouro	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.003</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. ATOS</b>	<b>80.000,00</b>
(0210) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (F-01)	80.000,00
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais	
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>27.813.0019.1.127</b>	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO COM. 21 S.</b>	<b>110.000,00</b>
(1162) 44.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>18.542.0029.2.094</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>14.000,00</b>
(1265) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
02.08	SEC. MUN. TURISMO PROMOÇÕES E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. TURISMO PROMOÇÕES E ESPORTE	
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>30.000,00</b>
(1487) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>234.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei 4.320/64, c.c parágrafo 3º do art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente do processo 2703811/2019, convênio nº 835/2019 assinado junto a Casa Civil do Estado de São Paulo.

II – R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, recurso que se encontra na conta bancária 7674-0 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

III – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação da Dotação	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJ.	
02.01.01	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJ.	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>80.000,00</b>
(0095) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>30.000,00</b>
(0140) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de fevereiro de 2020.

**SERGIO FORMASIER**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**LUIZ ANDRE DI NALLO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento